



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 17/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 141/2024
referente ao Projeto de Lei nº 1.044/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 05/01/2025, manteve o Veto Parcial nº 141/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.044/2023, da Deputada Estadual Danielle do Vale, que “Dispõe sobre a igualdade de locação de veículos automotores, proibindo a discriminação de gênero na determinação de preços e condições de locação e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente